



## Câmara Municipal de Irupi

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos (29) vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se em caráter extraordinário, os vereadores da Câmara Municipal de Irupi. Foi lido o texto bíblico em Números 31.23. Foi feita a chamada nominal dos vereadores e constatada a ausência do vereador João Batista Nunes. Foi lida a **Emenda Modificativa/Supressiva nº 001/2025**. Foi lido o **Parecer favorável nº 007/2024** da Comissão de Justiça e Redação e o **Parecer favorável nº 006/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento referentes ao **Projeto de Lei nº 001/2025 de origem do Poder Legislativo**. Foi lido o **Parecer favorável nº 008/2024** da Comissão de Justiça e Redação e o **Parecer favorável nº 005/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento referentes ao **Projeto de Lei nº 001/2025 de origem do Poder Executivo**. A seguir passou-se à Ordem do dia. Na ordem do dia, a **Emenda Modificativa/Supressiva nº 001/2025** referente ao Projeto de Lei nº 001/2025 de origem do Poder Legislativo, que posta para apreciação do plenário, foi aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Logo, o **Parecer favorável nº 007/2024** da Comissão de Justiça e Redação e o **Parecer favorável nº 006/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento referentes ao **Projeto de Lei nº 001/2025 de origem do Poder Legislativo**, que posto para apreciação do Plenário foi aprovado por unanimidade. O Presidente da Mesa Diretora solicitou votação nominal conforme Art. 193, Inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irupi, para o **Projeto de Lei nº 001/2025 de origem do Poder Legislativo**, onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer 008/2025 da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer 005/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento referentes ao **Projeto de Lei nº 001/2025** que postos para apreciação do plenário, foram aprovados por 6 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Logo, o **Projeto Lei nº 001/2025 de origem do Poder Executivo** que posto para apreciação do Plenário, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. A seguir foi fraqueada a palavra ao vereadores onde os mesmos não quiseram fazer uso da tribuna. A seguir o Presidente da Mesa Diretora declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que aprovada, vai assinada pelo Secretário, Presidente e quem mais desejar.

CRISTINA GONÇALVES DIONÍZIO ELER  
SECRETÁRIA

JOSE CARLOS NUNES MORENO  
PRESIDENTE DA CÂMARA